

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de condicionamentos e embalagens para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública deste município.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, no que se refere ao fornecimento de condicionamentos e embalagens.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, como também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser a mesma estimada e ainda pela conveniência da aquisição para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

000075



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública deste município.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.4.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.4.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.4.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.4.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.4.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item", conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Todos os itens destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 05 kg, com 100 und	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 05 kg, com 100 und	PCT	149,00	26,31	3.920,19
2	Caixa Organizadora box material polipropileno atóxico, com tampa hermética, cor transparente, capacidade 10 litros.	Caixa Organizadora box material polipropileno atóxico, com tampa hermética, cor transparente, capacidade 10 litros.	UN	195,00	46,01	8.971,95
3	Caixa Organizadora box material polipropileno atóxico, com tampa hermética, cor transparente, capacidade 20 litros.	Caixa Organizadora box material polipropileno atóxico, com tampa hermética, cor transparente, capacidade 20 litros.	UN	233,00	25,48	5.936,84
4	Caixa para arquivo em papelão, dimensões 230x320x135mm.	Caixa para arquivo em papelão, dimensões 230x320x135mm.	UN	1.200,00	5,89	7.068,00
5	Caixa para arquivo em plástico, dimensões 230x320x135mm.	Caixa para arquivo em plástico, dimensões 230x320x135mm.	UN	1.640,00	8,76	14.366,40

000077



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

6	Sacola plástica com alça reciclada, reforçada com capacidade de 15 a 30 quilos. Tamanho 70cm x 90cm	Sacola plástica com alça reciclada, reforçada com capacidade de 15 a 30 quilos. Tamanho 70cm x 90cm	KG	211,00	38,95	8.218,45
7	Sacola plástica com alça reciclada, reforçada com capacidade de 5 quilos. Tamanho 40cm x 50cm	Sacola plástica com alça reciclada, reforçada com capacidade de 5 quilos. Tamanho 40cm x 50cm	KG	606,00	13,40	8.120,40
8	Sacola plástica transparente com alça tamanho 30x40	Sacola plástica transparente com alça tamanho 30x40, pacote com 100 unidades	PCT	106,00	28,05	2.973,30
9	Sacola plástica transparente com alça tamanho 40x50	Sacola plástica transparente com alça tamanho 40x50, pacote com 100 unidades	PCT	101,00	22,93	2.315,93
10	Sacola plástica transparente com alça tamanho 50x60	Sacola plástica transparente com alça tamanho 50x60, pacote com 100 unidades	PCT	138,00	36,37	5.019,06
11	Sacola plástica transparente com alça tamanho 60x80	Sacola plástica transparente com alça tamanho 60x80, pacote com 100 unidades	PCT	112,00	35,56	3.982,72
12	Vaso transparente em vidro 40 x 40	Vaso transparente em vidro 40 x 40	UN	30,00	25,54	766,20
13	Vaso transparente em vidro milão 47 cm de altura x 6 cm diâmetro boca	Vaso transparente em vidro milão 47 cm de altura x 6 cm diâmetro boca	UN	26,00	24,80	644,80
14	Vaso transparente em vidro milão 51 cm de altura x 8 cm diâmetro boca	Vaso transparente em vidro milão 51 cm de altura x 8 cm diâmetro boca	UN	26,00	25,54	664,04



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

000078

15	Vaso transparente em vidro milão 59 cm de altura x 10 cm diâmetro boca	Vaso transparente em vidro milão 59 cm de altura x 10 cm diâmetro boca	UN	22,00	33,73	742,06
16	Vaso transparente em vidro tulipa 40x40	Vaso transparente em vidro tulipa 40x40	UN	22,00	39,82	876,04
17	Barbante 4X4, rolo com 240 m	Barbante 4X4, rolo com 240 m	RL	113,00	19,48	2.201,24
18	barbante nº 8, 100% algodão, 8 fios, rolo com peso mínimo 250 gr.	barbante nº 8, 100% algodão, 8 fios, rolo com peso mínimo 250 gr.	RL	64,00	22,89	1.464,96
19	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 01 kg, com 100 und.	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 01 kg, com 100 und.	PCT	115,00	16,37	1.882,55
20	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 02 kg, com 100 und.	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 02 kg, com 100 und.	PCT	152,00	17,93	2.725,36
21	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 03 kg, com 100 und.	Bolsa plástica transparente sem alça, com capacidade para 03 kg, com 100 und.	PCT	173,00	22,78	3.940,94
22	Caixa plástica agrícola hortifruit organizadora preta, 46 lt;	Caixa plástica agrícola hortifruit organizadora preta, 46 lt;	UN	189,00	40,25	7.607,25
23	Protetor porta documentos com aba. cor : Transparente - Tamanho 70MM X 105MM.	Protetor porta documentos com aba. cor : Transparente - Tamanho 70MM X 105MM. Prazo de Validade: Indeterminado. Prazo de Garantia: 03(TRÊS) Meses. Composição: PVC, Papel Cartão. Pacote com 100 Unidades.	PCT	150,00	4,72	708,00

000079



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

24	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 10 mm	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 10 mm	FL	200,00	2,71	542,00
25	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 15 mm	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 15 mm	FL	142,00	3,26	462,92
26	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 20 mm	Isopor em folha medindo 1,0 m x 0,50 m x 20 mm	FL	67,00	5,06	339,02
27	Marmita Isopor Quadrada Tamanho Médio	Marmita Isopor Quadrada Tamanho Médio	UN	5.500,00	0,80	4.400,00
28	Papel de embrulho de impressão padrão de cor branca boa qualidade para embalagem de presente. Rolo medindo 40 cm x 100 metros	Papel de embrulho de impressão padrão de cor branca boa qualidade para embalagem de presente. Rolo medindo 40 cm x 100 metros	RL	13,00	79,16	1.029,08
29	Saco Papel Mono Pipoca N° 03 pacote com 500 Unidades	Saco Papel Mono Pipoca N° 03 pacote com 500 Unidades	PCT	64,00	17,35	1.110,40
30	Saquinho Para Gelinho medindo 0,6x24 pacote c/100un	Saquinho Para Gelinho medindo 0,6x24 pacote c/100un	PCT	51,00	12,30	627,30
TOTAL						103.627,40

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Os materiais cotados deverão atender as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
- 10.2.** Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar selo do INMETRO impresso (no que couber) em local visível.
- 10.3.** Os materiais ofertados deverão estar acondicionados em embalagens originais, devidamente lacradas, que garantam sua integridade, desde o transporte até seu uso, embaladas conforme a legislação vigente, trazendo externamente dados de identificação, marca, modelo, procedência e data de fabricação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

000080

10.4. Sempre que necessário serão substituídos, às custas da fornecedora, os materiais que estejam em desacordo com estipulado neste Edital ou quaisquer anormalidades do produto.

10.5. A garantia está indicada na especificação de cada item, e será contada a partir do seu recebimento definitivo.

10.6. Os servidores do Órgão competente realizarão a análise dos objetos ofertados para observação de conformidade entre a proposta e os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

11. DA GARANTIA

11.1 A CONTRATADA deverá substituir os objetos/itens que apresentarem prazo de validade vencida, violação de lacre e incompatibilidade com o objeto licitado, sempre às suas expensas, quando solicitados pelo CONTRATANTE.

12. DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA)

12.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma **PARCELADA** de acordo com a necessidade das Secretarias Solicitantes.

12.2. A Secretaria Solicitante entrará em contato com a empresa vencedora, para que a mesma realize a entrega dos materiais.

12.3. O prazo de entrega dos materiais, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **10 (dez) dias corridos**.

12.4. Não será aceita a entrega dos produtos cujo fornecimento não tenha sido autorizado ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste termo e seus Anexos.

12.5. Os materiais deverão ser entregues, no endereço indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela Secretaria Solicitante.

12.6. A Contratada ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que vierem a serem recusados, por outros que atendam as especificações.

12.7. A simples entrega dos materiais, objetos desta Licitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Solicitante.

12.8. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – **DAS SANÇÕES**, no Edital.

12.9. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

12.10. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – **DAS SANÇÕES**, no Edital.

12.11. A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Boquim, 04 de setembro de 2023.

M. Fabrício Campos Ramos
Márcio Fabrício Campos Ramos

SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS